

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETORES REQUISITANTES	Secretária Executiva	Gerência de Finanças
Equipe de Planejamento e Responsáveis pela Demanda	Ida Franzoso de Souza diretoria@civap.sp.gov.br	Janete Migotto Gomes financeiro@civap.sp.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO PRODUTO

Material de Consumo ()
Equip. Material Permanente ()
Serviço Continuado (X)
Serviço Não Continuado ()
Obras ()
Serviço de Engenharia ()

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica aplicada ao setor público, com experiência comprovada e capacitação específica, para atender as necessidades da Agência CIVAP.

Descrição sucinta do objeto:

Consultoria Jurídica
Elaboração de Pareceres
Defesas Administrativas
Atualização Legislativa
Orientações informais
Auxílio na Fiscalização de Contratos
Orientação no Julgamento de Recursos e de Notificações
Auxiliar e Integrar a segunda linha de defesa da Agência CIVAP
Demais atividades ligadas à área

Justificativa da Contratação:

O contrato então firmado em 2024 para esse tipo de serviço, com a empresa NEVES & GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.827.597/0001-34, foi rescindido por acordo entre as partes a partir de 06 de fevereiro de 2025.
Desde então a Agência CIVAP deixou de contar com essa assessoria, a qual é necessária, com a finalidade de garantir a legalidade e a correção de atos administrativos, a prevenção de litígios e a boa governança.
Os serviços estarão descritos no posterior Termo de Referência.

Quantidade de Serviço a ser contratada: A proposta é de contratação de empresa jurídica para a execução do serviço, mediante contratação pelo período de 12 (doze) meses prorrogável.

Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "c" e "e".

Previsão da data de iniciação dos serviços: 01 (um) de janeiro de 2026.

Regime licitatório adotado: Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado da contratação: A média de contratação (contratos em andamento) sinalizam valor mensal em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como fonte de informação o contrato nº 002/2024 firmado em 29/09/2024.

Dotação a ser onerada: 04.122.0001.0001.0001-(06)-3.3.90.39.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Local e data:

Assis, 05 de setembro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
CPF nº 132.578.358-76

JANETE MIGOTTO GOMES
CPF Nº 289.711.108-99

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- a) Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
- b) Autorizo a abertura deste processo.
- c) Dê-se prosseguimento.

Assis, 05 de setembro de 2025.

MARCIO BIDÓIA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA CIVAP